

surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; **CONSIDERANDO** que houve licitação anterior, realizada há menos de 1 (um) ano, declarada fracassada; **CONSIDERANDO** que a empresa BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls.146-147, apresentada pelo Secretário de Defesa Civil; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 19-21, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 25; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022106.000091/2026-38. **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Técnico em Segurança do Trabalho e Controle de Qualidade, pela empresa **BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ N.º 09.540.692/0001-35, II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa, no valor global de **R\$ 150.743,64** (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 264371

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 006/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023
Espécie: 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Processo nº 01.01.045101.000293/2026-25; DATA: 16/03/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** o presente 18º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, sem impacto financeiro, da execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem Estar na Cidade de Manaus - Pets", **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar do dia 27/03/2026 a 27/05/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 264259

RESENHA 004/2026-SEPET

A Secretária da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Murilo Lobato da Silva; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Jorge Bernardo de França; **Cargo:** Assessor II, AD-2; **Nome:** Júlia Loliola Cordeiro; **Nome:** Diene Pereira Gean; **Cargo:** Colaboradoras; **Destino e Período:** Autazes; 30/03 à 03/04/2026; **Nome:** Murilo Lobato da Silva; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Jorge Bernardo de França; **Cargo:** Assessor II, AD-2; **Nome:** Júlia Loliola Cordeiro; **Cargo:** Colaboradora; **Destino e Período:** Itacoatiara; 24/03 à 27/03/2026; **Objetivo:** Deslocamento a ser

realizado com a finalidade de prestar suporte às atividades administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do Castramóvel, incluindo o acompanhamento das ações de controle populacional de cães e gatos. **Nome:** Júlia Loliola Cordeiro; **Cargo:** Colaboradora; **Destino e Período:** Silves; 06/04 à 11/04/2026; **Objetivo:** Deslocamento a ser realizado com a finalidade de prestar suporte às atividades de atendimento veterinário realizadas pelo Castramóvel no município de SILVES, incluindo a execução de procedimentos de castração e cuidados pós-operatórios, como retirada de pontos, no âmbito das ações de controle populacional de cães e gatos. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 18 de março de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 264251

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - JARI-DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 07/01/2026, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – JARI-DETRAN/AM

01.03.0112 10.030189/ 2025-04	RENACH 05594200694	PORTARIA 1801/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.0112 10.012714/ 2025-10	RENACH 00315701169	PORTARIA 1015/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
4434/2025	EYD-8G81	TD00488999	DEFERIDO
6052/2025	RENACH 00159948360	TX00000335	INDEFERIDO
6054/2025	RENACH 04521580512	TX00011839	INDEFERIDO
6059/2025	QZY-3I74	TD00525206	INTEMPESTIVO
6071/2025	QZM-7I66	TD00544692	INDEFERIDO
6082/2025	TLA-5G34	TD00391352	INDEFERIDO
6087/2025	TRX-0H45	TD00556569	INDEFERIDO
6089/2025	TRX-0H45	TD00556570	INDEFERIDO
6097/2025	RENACH 00364706954	TX00023343	INDEFERIDO
6104/2025	TAF-0J46	TD00553759	INDEFERIDO
6106/2025	QOG-7C80	TD00538281	INTEMPESTIVO
6118/2025	QZV-6A49	TD00533928	INDEFERIDO
6121/2025	TSE-0I77	TD00546177	INDEFERIDO
6128/2025	QZG-3H46	TD00560313	INDEFERIDO
6129/2025	QZG-3H46	TD00534004	INDEFERIDO
6130/2025	RENACH 04722322704	TX00023584	INDEFERIDO
6134/2025	NML-2D49	TD00542620	INDEFERIDO
6136/2025	PHN-5201	TD00533740	INDEFERIDO
6139/2025	QRU-2D29	TD00570085	INDEFERIDO
6148/2025	RENACH 00171830184	TX00022768	INTEMPESTIVO
6152/2025	TCT-9F18 UF:MG	TD00545394	INDEFERIDO